



PORTARIA Nº 014/2023,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01/02/2023

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **RENALTO GOMES DE SOUZA**, para Licença Prêmio.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **RENALTO GOMES DE SOUZA**, servidor público municipal, concursado para o cargo de Pedreiro com a matrícula nº. 7022, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: 193.129.111-04 e RG 1.028.731 SSP/GO, nomeado pelo Decreto nº 066/2009 de 29 de maio de 2009, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2023 a 33/04/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal de Araguaçu

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br